



**6. DO PROPONENTE:**

6.1. O proponente deverá atender os seguintes requisitos:

6.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente e domiciliado no Brasil;

6.2. Os proponentes deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados e organizados em um único arquivo em formato PDF:

6.2.1. Documento de Identidade;

6.2.2. CPF ou documento oficial que informe o número / Cartão CNPJ

6.2.3. Comprovante de Residência e/ ou declaração que teve residência em Salto do Jacuí;

6.3. Em caso de seleção, o premiado deverá apresentar de forma digital, em até 10 (dez) dias, a partir de comunicação oficial, os seguintes documentos:

6.3.1. Comprovante bancário, emitido pelo banco, no qual fiquem claros os seguintes dados: Banco, Agência e Conta-corrente ou poupança (*ex: cópia frontal do cartão de conta-corrente, cópia de cheque, em caso de conta-corrente de bancos virtuais, print de tela da página do banco*);

**7. DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO E SELEÇÃO:**

7.1. A seleção das propostas no que se refere o presente Processo Seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo:

**1ª Etapa: Homologação**

**2ª Etapa: Seleção**

7.2. A **HOMOLOGAÇÃO**, dar-se-á mediante atendimento a todos os requisitos e a apresentação, em sua totalidade, dos documentos. Em virtude da não apresentação de um ou mais documento (s) exigido (s), ou ainda na ausência de qualquer um dos itens obrigatórios não preenchidos do formulário de inscrição, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura inabilitará a proposta e procederá a respectiva publicação no site da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí.

7.3. A segunda etapa, considerada **SELEÇÃO**, dar-se-á mediante a avaliação de mérito dos projetos considerados homologados e será realizada pelo Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural;

DR